



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 129/2023
03 DE MAIO DE 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **ALINE DOS SANTOS LOPES**, portador(a) do CPF nº**059.637.035-06**, nomeado(a) para o Cargo **ASSESSORA ESPECIAL (CCS-02)**, na Secretaria Municipal de Meio ambiente, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as anteriores.

Japoatã/SE, 03 de Maio de 2023


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal